



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0236/2023

Processo nº 202400006011525

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.787.506/0001-55	
ENDEREÇO: Av. Orcalino Santos, Nº 283 Centro			
CIDADE: Caldas Novas	CEP: 75690-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (64) 99343-1460
NOME DO RESPONSÁVEL: Kleber Luiz Marra			CPF: 375.576.451-20
ENDEREÇO: Rua dos Buritis Qd 02 Lt 05 Edifício KGM, Vale Buriti Mirim			CEP: 75681-506
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: convenioscaldasnovas@gmail.com / klebermarraprefeito@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federa	C/C: 510 Operação: 006	AGÊNCIA: 72358-1
--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Reforma e ampliação da escola municipal Dona Abelina do município de Caldas Novas - GO	
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento	

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Reforma e ampliação da cobertura do pátio, alambrado da quadra e pintura.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	TÉRMINO 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	---



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0236/2023

Processo nº 202400006011525

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho visa alcançar metas específicas e mensuráveis para a reforma da Escola Municipal Dona Abelina, localizada no município de Caldas Novas - GO. As metas incluem a reforma da cobertura do pátio, a instalação de alambrado na quadra e a pintura das instalações. A meta é realizar a reforma completa da cobertura do pátio da escola, garantindo sua integridade estrutural e proporcionando um ambiente seguro e protegido para os alunos durante atividades ao ar livre. Além disso, a instalação de alambrado ao redor da quadra esportiva da escola será realizada para proporcionar segurança aos alunos durante a prática de atividades esportivas e recreativas. Ademais, a pintura completa, revitalizará sua aparência e proporcionará um ambiente mais acolhedor e agradável para os alunos, professores e funcionários. Além disso, são alcançáveis dentro do prazo estabelecido e representam um investimento significativo na infraestrutura educacional da comunidade de Caldas Novas.

8 - JUSTIFICATIVA

A proposta de reforma da quadra da Escola Municipal Dona Abelina, localizada em Caldas Novas - GO, é respaldada pela necessidade de melhorias estruturais para garantir um ambiente educacional adequado e seguro para os alunos, professores e funcionários. A atual situação da escola apresenta deficiências na cobertura do pátio, na ausência de alambrado na quadra e na necessidade de pintura, o que compromete a qualidade do ensino e o bem-estar da comunidade escolar. A reforma da cobertura do pátio é fundamental para proteger os alunos das intempéries climáticas durante as atividades ao ar livre, garantindo um espaço seguro e confortável para o desenvolvimento de atividades extracurriculares e recreativas. Além disso, a instalação de alambrado ao redor da quadra esportiva visa proporcionar segurança durante a prática de atividades físicas, prevenindo acidentes e garantindo a integridade dos alunos. A pintura das instalações, por sua vez, contribuirá para revitalizar o ambiente escolar, promovendo uma sensação de acolhimento e pertencimento, além de melhorar a estética do espaço educacional. A realização dessas melhorias é essencial para atender às necessidades da comunidade escolar, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos. A capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto é comprovada por sua experiência na realização de projetos similares e pela competência de sua equipe técnica. Portanto, a reforma da quadra da Escola Municipal Dona Abelina é uma medida relevante e necessária para garantir a qualidade da educação oferecida à comunidade de Caldas Novas, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional da região.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

- 1 - Projeto Arquitetônico e Complementares (Se for o caso)
- 2 - Memorial de Cálculo (Enviar a Onerada e Desonerada)
- 3 - Planilha orçamentaria (Enviar a Onerada e Desonerada)
- 4 - Cronograma Físico Financeiro (Enviar a Onerada e Desonerada)
- 5 - Composição do BDI (Enviar a Onerada e Desonerada)
- 6 - Elaborar no mínimo 2 cortes simples da edificação (1 longitudinal e outro Transversal, desde que os mesmos passem por toda edificação)
- 7 - Elaborar no Mínimo 2 Fachadas Simples da Edificação (As Principais)
- 8 - Elaborar Planta de Cobertura
- 9 - Elaborar Planta de Implantação Do Edifício
- 10 - Preencher carimbo nas pranchas.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Caldas Novas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0236/2023

Processo nº 20240006011525

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 5.751,07	R\$ 55.751,07

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 5.751,07 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Caldas Novas - GO, 17 de abril de 2024.

Kleber Luiz Marra

Prefeito(a) Municipal de Caldas Novas - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 02 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação